



PORTARIA N° 201/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional no dia 15 de abril (sexta-feira Santa), em decorrência das comemorações de Páscoa, retornando às atividades no dia 18 de abril de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente